



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT  
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA  
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 052/2020**

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 10686 Livro 07 folha 12  
data 05/10/2020 hora 14:35  
(Ass.)

**Autora: Ver<sup>a</sup>. MARA RUBIA VERGILIO JACINTO - DEM**

**"Outorga título de cidadania pontalense".**

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão pontalense do Araguaia, a Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARIA DOS ANJOS PROCÓPIO em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 05 de outubro de 2.020.

**MARA RUBIA VERGILIO JACINTO  
VEREADORA – DEM**

C.M Pontal do Araguaia-MT  
Ver<sup>a</sup>. Mara Rubia Vergilio Jacinto  
1<sup>a</sup> Secretaria